

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

"Vantagens sob Medida"

1 - A Promoção "**Vantagens sob Medida**" é realizada pela empresa que compõem o grupo **CYRELA***, ao final nominada, doravante identificada simplesmente "**CYRELA**", e extensiva ao empreendimento respectivamente adiante elencado neste regulamento.

2 - Objetivo da Promoção: Esta Promoção objetiva oferecer benefícios, por um tempo certo e determinado, ou seja, **01 de novembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017** e limitado à disponibilidade de imóveis em estoque no empreendimento participante, aos promitentes adquirentes de unidades imobiliárias inseridas no empreendimento especificamente adiante relacionado, e não depende de sorteio, concurso ou operação semelhante, estando em conformidade com as disposições legais vigentes.

3 - Quem pode participar da Promoção: Somente poderão participar desta Promoção os adquirentes de uma ou mais **salas comerciais**, integrantes do empreendimento comercial participante da Promoção, relacionado no **Quadro 1** adiante.

4 - Mecânica da Promoção: Os adquirentes das salas comerciais em estoque, ao adquirirem determinado(s) imóvel(eis) da **CYRELA**, desde que integrantes do empreendimento imobiliário relacionado no **Quadro 1** abaixo, entre o período **01 de novembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017** poderão optar, no ato da formulação da proposta de aquisição, por aderirem à Promoção e receber o benefício, de acordo com o empreendimento respectivo, sendo que, para este fim, fica desde já consignado que:

4.1 - BENEFÍCIOS: Foram elaborados benefícios de acordo com o empreendimento. O(A)(s) cliente(s), adquirente(s) de imóvel(is), terá(ão) a possibilidade de optar por receber ou não, o(s) benefício(s) relativo(s) à(s) unidade(s) que venha(m) a adquirir, conforme disposto no **Quadro 1** abaixo.

Quadro 1:

EMPREENDIMENTO PARTICIPANTE DA PROMOÇÃO
Urban Office Curitiba

Quadro 2:

BENEFÍCIO OFERTADO **
Carta de crédito junto a empresa parceira

a) Os benefícios são de total responsabilidade dos fornecedores:

- Os benefícios são oferecidos pela **CYRELA** para aquisição através de **Carta de Crédito**, que devem ser utilizados junto aos parceiros/fornecedores da Promoção, que estão listados ao final do presente Regulamento, tendo em vista que foram com estes orçados, tendo os preços sido pactuados especificamente para a Promoção ora regulamentada;

- Qualquer troca, manutenção, garantia ou reclamações de produto e/ou serviço que o cliente adquirente deseje fazer em relação aos benefícios, deverá ser pactuada diretamente com o respectivo fornecedor, estando a **CYRELA** desincumbida de qualquer responsabilidade no que diz respeito a tais produtos e/ou serviços;

- Caso, por qualquer razão, em especial a falta de estoque ou a paralisação da produção, o produto ofertado não possa ser entregue ou ainda, por falta de profissional(is) e/ou material(is) o serviço não possa ser prestado, poderá o fornecedor trocar o produto ou serviço indisponível por outro de qualidade e valor iguais ou superiores, desde que com a prévia ciência da empresa **CYRELA**;

- Compete às empresas fornecedoras a total e exclusiva responsabilidade pela entrega e pela garantia dos benefícios ofertados através da presente Promoção, sendo estas as responsáveis no caso de eventuais problemas que possam ocorrer em tais produtos ou serviços cabíveis respectivamente a cada uma destas;

- Os benefícios serão pagos através da entrega, ao adquirente, (**observado o disposto nas cláusulas 5 e 5.4 abaixo**), da **Carta de Crédito**, com crédito equivalente aos ditos benefícios. Após a entrega da **Carta de Crédito**, a **CYRELA** não terá qualquer responsabilidade em caso, exemplificativamente, de furto, perda, extravio, má utilização, etc., da referida **Carta de Crédito**. A **Carta de Crédito** deve ser utilizada junto aos parceiros/fornecedores da Promoção, **que estarão listados no presente Regulamento**;

- Os benefícios ofertados pelas empresas parceiras estão descritos no **Anexo 1**, onde a **Todeschini** será responsável pela entrega dos itens descritos na tabela respectiva para as salas comerciais do empreendimento participante, e a arquiteta **Viviane Tabalipa** pelos serviços de projeto e execução constantes da tabela respectiva.

5 - Com relação aos benefícios ofertados, para a sua concessão ou entrega, é preciso que o adquirente esteja rigorosamente em dia com suas obrigações contratuais. Além disso, as regras abaixo devem ser observadas, ficando consignado que:

5.1 - Os benefícios são cumulativos, ou seja, a cada proposta de aquisição de unidade imobiliária pré-determinada e posterior formalização do respectivo contrato de aquisição de bem(ns) imóvel(is), o cliente adquirente

fará jus à concessão dos benefícios respectivos estabelecidos nos **Quadros 1 e 2** e com observância do disposto nas cláusulas 5.3 e 5.4. abaixo.

5.2 - A CYRELA, a seu exclusivo critério e arbítrio poderá, a pedido e mediante manifestação expressa do cliente adquirente, substituir os benefícios respectivos por desconto comercial.

5.3 - Caso o cliente venha a rescindir o seu Compromisso de Compra e Venda ou ceder os seus direitos e obrigações sobre a(s) unidade(s) que vier a adquirir, automaticamente perderá o direito ao benefício a ele ofertado. Trata-se, portanto, de benefício pessoal e intransferível a terceiros.

5.4 - O cliente somente terá direito ao recebimento dos benefícios constantes desta Promoção, depois de celebrar formalmente com a **CYRELA**, **(i)** a escritura pública de compra e venda, ou **(ii)** o contrato particular de compra e venda e de financiamento com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia. A entrega da referida **Carta de Crédito** será procedida no prazo de até 30 (trinta) dias contados da dita formalização.

5.5 - O cliente terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura de um dos instrumentos acima mencionados no item 5.4 para utilizar a carta de crédito, sob pena de perda de eficácia da mesma.

5.6 - As instalações dos produtos ofertados como benefícios são de responsabilidade do adquirente, que poderá contratar tais serviços perante as empresas fornecedoras ou com quem o mesmo escolher.

6 - A CYRELA, a seu exclusivo critério e arbítrio, poderá estender a vigência da presente Promoção, comprometendo-se a comunicar tal prorrogação por meio de publicidade.

7 - A CYRELA reserva-se o direito de utilizar, para fins administrativos, comerciais e promocionais, todas as informações, dados, nome e imagem dos clientes participantes desta Promoção, e que recebam os benefícios nos moldes aqui estabelecidos, renunciando estes a qualquer pagamento e/ou ressarcimento, desde que respeitadas às disposições vigentes.

8 - Todas as informações contidas no banco de dados serão de propriedade da **CYRELA** e poderão ser utilizadas para fins comerciais e de marketing.

9 - A critério exclusivo da **CYRELA**, poderá ser excluído desta Promoção qualquer participante que utilize atitudes que sejam consideradas ilícitas aos costumes e ética das empresas envolvidas com a referida Promoção.

10 - Com a participação nesta Promoção, estarão os participantes aceitando total, irrestrita e tacitamente todas as disposições constantes do presente Regulamento, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas analisados e deliberados pela **CYRELA**.

11 - Todas as informações concernentes à Promoção "**Vantagens sob Medida**" estão inseridas no presente Regulamento, sendo que, informações extras fornecidas por terceiros ou por quem quer que seja, que estejam em discrepância com o aqui disposto, devem ser desconsideradas e/ou consideradas como não válidas.

*** É considerada empresa do Grupo CYRELA para efeitos da presente Promoção:
DGC JOÃO GUALBERTO LTDA - CPNJ/MF nº 13.641.230/0001-81**

****FORNECEDORES:**

NOME	FORMA DE RESGATE	ENDEREÇO
TODESCHINI	Carta de Crédito – A carta é entregue ao cliente em até 30 (trinta) dias após a assinatura do instrumento definitivo de compra e venda, nas condições constantes do item 5.4. do Regulamento da Promoção. A secretaria de vendas deve mandar os dados do cliente (nome, unidade, empreendimento) para a TODESCHINI. O cliente tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para utilizar a carta de crédito.	TODESCHINI Spazio Interiores Rua Augusto Stresser, 371, Juvevê, Curitiba, Paraná *Horário agendado com Jefferson Macena no telefone 41 9 9161- 3890
ARQUITETA VIVIANE TABALIPA	Carta de Crédito – A carta é entregue ao cliente em até 30 (trinta) dias após a assinatura do instrumento definitivo de compra e venda, nas condições constantes do item 5.4. do Regulamento da Promoção. A secretaria de vendas deve mandar os dados do cliente (nome, unidade, empreendimento) para a ARQUITETA VIVIANE TABALIPA. O cliente tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para utilizar a carta de crédito.	ARQUITETA VIVIANE TABALIPA Tv. Itália, 99 - Alto da Glória Tel.: 41 3019-1719

Anexo 1

TODESCHINI

Opção de Escritório de Publicidade

Cozinha
Armário Inferior com 02(duas) portas 700x670x565mm
Base inferior para apoio do frigobar 1200x25x565mm
Armário Basculante Superior 700x405x330mm
Base inferior e superior para microondas 1200x25x350mm
Banheiro
Armário com 02(duas) portas 700x670x565mm
Bancada para computador 2647x40x430mm
Ripado com 08(oito) peças de 2600x25x90mm
Móvel divisão de ambiente com 08(oito) portas e 08(oito) nichos em laca laranja 2050x2600x430mm

TODESCHINI

Opção de Escritório de Psicologia

Cozinha
Armário Inferior com 02(duas) portas 700x670x565mm
Base inferior para apoio do frigobar 1200x25x565mm
Armário Basculante Superior 700x405x330mm
Base inferior e superior para microondas 1200x25x350mm
Banheiro
Armário com 02(duas) portas 700x670x565mm
Recepção
Painel de parede: 01(uma) peça de 2650x850x18mm e 01(uma) peça de 2024x850x18mm
Prateleira: 02(duas) peças de 2650x250x25mm
Ripado com 07(sete) peças de 2600x25x90
Sala
Painel Revisteiro com 08(oito) nichos para revistas de 1700x2000x118
Mesa com 1500x770x670mm
Móvel auxiliar de 1436x746x585mm com 02(duas) prateleiras de 1000x100x25mm
Painel Suspenso com 06(seis) nichos de 2350x1700x268 fundo em laca azul
03(três) baús de 436x568x600

TODESCHINI

Opção de Escritório de Advocacia

Cozinha
Armário Inferior com 02(duas) portas 700x670x565mm
Base inferior para apoio do frigobar 1200x25x565mm
Armário Basculante Superior 700x405x330mm
Base inferior e superior para microondas 1200x25x350mm
Banheiro
Armário com 02(duas) portas 700x670x565mm
Recepção
Balcão com 1436x1015x621mm com tampo superior e inferior e 03(três) gavetas
Painel de parede: 01(uma) peça de 2650x990x18mm com friso e 01(uma) peça de 2024x990x18mm com friso
Sala
Mesa com 2100x770x850mm
Móvel auxiliar de 1236x746x600mm
Painel de Parede de 2606x1085x120mm com nicho de 1935x330x350mm
Painel TV 2274x1140x300mm
Móvel inferior 02(duas) portas e 02(duas) gavetas 2274x818x785mm

ARQUITETA VIVIANE TABALIPA

Opção Escritório de Publicidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDA
GESSO E PAREDE DRYWALL	FORRO LISO EM GESSO CONVENCIONAL PLACAS 60X60 FIXADAS COM ARAME. DESTAQUE DE 2CM E CORTINEIRO.	24M ²
	PAREDE EM DRYWALL PARA FECHAMENTO DE COPA	7,5M ²
ELÉTRICA	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E CIRCUITOS	-
PISO	PISO EM LAMINADO - DURAFLOOR, LINHA RITZ	23M ²
	RODAPÉ EM MADEIRA H=8CM BRANCO. DURAFLOOR, REF: Y-01	21ML
PINTURA	PINTURA PAREDE DRYWALL TINTA ACRÍLICA FOSCA DA SUVINIL OU SIMILAR	-
	PINTURA FORRO EM TINTA ACRÍLICA FOSCA COR: BRANCO SUVINIL	-
ILUMINAÇÃO	LED PAINEL EMBUTIR QUAD 20X20 18/20W 3000K	5
	PENDENTE COM LÂMPADAS COM FILAMENTO APARENTE - PESSOALIZADO	1
MOB. SOLTO	CADEIRA MODELO EAMES	6
	PUFF QUADRADO COM ACABAMENTO EM COURÍSSIMI SINTÉTICO	3
	CADEIRA MODELO ARAMADA	2
	MESA LATERAL - GALÁXIA MESA LATERAL RED. 42	1
PERSIANA	PERSIANA 25MM ALUMÍNIO COR PRATA	1
CUBA DE INOX	CUBA INOX REDONDA 30CM FRANKE OU SIMILAR	1
TORNEIRA COPA	TORNEIRA COZINHA MESA MAX 34 BICA MÓVEL CROMADA 1167 - DECA REF: 57212	1
GRANITO COPA	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ COM RODAPIA H=10CM	1
ESPELHO	ESPELHO PRATA LAPIDADO - BANHEIRO	1
ACESSÓRIOS DE BANHEIRO	PORTA TOALHA ROSTO IDEA CHROME - DOCOL REF: 88412	1
	PAPELEIRA IDEA CHROME - DOCOL REF: 88409	1

ARQUITETA VIVIANE TABALIPA

Opção Escritório de Psicologia

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDA
GESSO	FORRO LISO EM GESSO CONVENCIONAL PLACAS 60X60 FIXADAS COM ARAME. DESTAQUE DE 2CM E CORTINEIRO.	15M ²
PAREDE DRYWALL	PAREDE EM DRYWALL PARA FECHAMENTO DE COPA	7,5M ²
ELÉTRICA	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E CIRCUITOS	-
DIVISÓRIA DE VIDRO	DIVISÓRIA EM VIDRO COM PERFIL EM ALUMÍNIO	9M ²
PISO	PISO EM LAMINADO - DURAFLOOR, LINHA RITZ	23M ²
	RODAPÉ EM MADEIRA H=8CM BRANCO. DURAFLOOR, REF: Y-01	21ML
PINTURA	PINTURA PAREDE DRYWALL TINTA ACRÍLICA FOSCA DA SUVINIL OU SIMILAR	-
	PINTURA FORRO EM TINTA ACRÍLICA FOSCA COR: BRANCO SUVINIL	-
ILUMINAÇÃO	LED PAINEL EMBUTIR QUAD 20X20 18/20W 3000K	9
MOB. SOLTO	CADEIRA GIRATÓRIA COM BASE CROMADA BRANCA - PARA MESA PRINCIPAL	1
	CADEIRA EAMES BRANCA	2
	CADEIRA C/BRAÇOS EAMES WOODY CADEIRA C/BRAÇOS BRANCO	2
	PUFF 1,0M DE DIÂMETRO COURÍSSIMO SINTÉTICO.	1
PERSIANA	PERSIANA 25MM ALUMÍNIO COR PRATA	1
CUBA DE INOX	CUBA INOX REDONDA 30CM FRANKE OU SIMILAR	1
TORNEIRA COPA	TORNEIRA COZINHA MESA MAX 34 BICA MÓVEL CROMADA 1167 - DECA REF: 57212	1
GRANITO COPA	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ COM RODAPIA H=10CM	1
ESPELHO	ESPELHO PRATA LAPIDADO - BANHEIRO	1
ACESSÓRIOS DE BANHEIRO	PORTA TOALHA ROSTO IDEA CHROME - DOCOL REF: 88412	1
	PAPELEIRA IDEA CHROME - DOCOL REF: 88409	1

ARQUITETA VIVIANE TABALIPA

Opção de Escritório de Advocacia

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDA
GESSO	FORRO LISO EM GESSO CONVENCIONAL PLACAS 60X60 FIXADAS COM ARAME. DESTAQUE DE 2CM E CORTINEIRO.	15M ²
PAREDE DRYWALL	PAREDE EM DRYWALL PARA FECHAMENTO DE COPA	7,5M ²
ELÉTRICA	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E CIRCUITOS	-
DIVISÓRIA DE VIDRO	DIVISÓRIA EM VIDRO COM PERFIL EM ALUMÍNIO	9M ²
PISO	PISO EM LAMINADO - DURAFLOOR, LINHA RITZ	23M ²
	RODAPÉ EM MADEIRA H=8CM BRANCO. DURAFLOOR, REF: Y-01	21ML
PINTURA	PINTURA PAREDE DRYWALL TINTA ACRÍLICA FOSCA DA SUVINIL OU SIMILAR	-
	PINTURA FORRO EM TINTA ACRÍLICA FOSCA COR: BRANCO SUVINIL	-
ILUMINAÇÃO	LED PAINEL EMBUTIR QUAD 20X20 18/20W 3000K	9
MOB. SOLTO	CADEIRA GIRATÓRIA COM BASE CROMADA PRETA - PARA MESA PRINCIPAL	1
	CADEIRA EAMES WOODY CADEIRA	2
	CADEIRA GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO BRANCA	1
	CADEIRA C/BRAÇOSEAMES WOODY CADEIRA C/BRAÇOS	2
	MESA LATERAL - GALÁXIA MESA LATERAL RED. 42	1
PERSIANA	PERSIANA 25MM ALUMÍNIO COR PRATA	1
CUBA DE INOX	CUBA INOX REDONDA 30CM FRANKE OU SIMILAR	1
TORNEIRA COPA	TORNEIRA COZINHA MESA MAX 34 BICA MÓVEL CROMADA 1167 - DECA REF: 57212	1
GRANITO COPA	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ COM RODAPIA H=10CM	1
ESPELHO	ESPELHO PRATA LAPIDADO - BANHEIRO	1
ACESSÓRIOS DE BANHEIRO	PORTA TOALHA ROSTO IDEA CHROME - DOCOL REF: 88412	1
	PAPELEIRA IDEA CHROME - DOCOL REF: 88409	1